



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA HORTOLÂNDIA LTDA.

Protocolado nº 05.474/2013

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pereira de Castro nº 358, Bairro: Anhangabaú – Jundiaí/SP, CEP: 13.208-110.

CONTRATADA: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA HORTOLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.367.185/0001-41, com sede na Av. Emancipação nº 3.770 – Bloco H – Box 1 e 2 – Jardim Santa Clara do Lago I - Hortolândia/SP – CEP 13.186-410, neste ato, representada pela Sra. **GESSYELLE SOUZA DIAS**, gerente comercial, inscrita no CPF sob nº 296.560.738-27 e portadora do RG nº 33.691.099-X.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRRAFIA, firmado aos 07 de julho de 2014, com início de vigência em 05 de agosto 2014, nos termos constantes do protocolado nº 05.474/2013 – Pregão Eletrônico 043/2014.

Cláusula Segunda: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2017.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução, desta prorrogação, deverão onerar as dotações orçamentárias codificadas sob nº:
- 01.10.02.10.301.0010.2.020.3.3.90.39.50.01.3100000.

Cláusula Quinta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos e vencimentos contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretária requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;



Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 26 de julho de 2017.

GESSYELLE SOUZA DIAS
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Saúde
Contrato nº 145/2014

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 145/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
Contratada: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA HORTOLÂNDIA LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de julho de 2017.

GESSYELLE SOUZA DIAS
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE
MIRANDA**
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 145/2014

PROTOCOLADO: nº 05.474/2013

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA HORTOLÂNDIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 145/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 26 de julho de 2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 043/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Contratos